



LEI Nº 3.716 /2011

Dispõe sobre a denominação de Rua e Avenida
no Loteamento Vivendas da Lagoa..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação atual da RUA RIO DAS
OSTRAS no Loteamento Vivendas da Lagoa no Bairro Cavaleiros.

Art. 2º Fica oficializada AVENIDA JOSÉ PASSOS DE SOUZA
JÚNIOR, por ser prolongamento da Avenida com o mesmo nome, aprovada pela Lei
1.114/87, o trecho da antiga Avenida Atlântica situada no Loteamento Vivendas da
Lagoa, no Bairro Cavaleiros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7653</u>
Data	<u>23/12/11</u> pág. <u>15</u>
	<u>finion junior - MAT. 27.405</u>
	SFP/DOR